



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2016.00002203-4.

Interessado: 4º PJC - NUCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001367-2.

Interessado: SINTEAL - Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001591-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências,

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00001708-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001717-9.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001720-2.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001723-5.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001726-8.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001730-2.

Interessado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001731-3.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 657, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dar publicidade ao anexo I, do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2016 a abril de 2017, inserto nesta portaria, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral, DILMA ALVES DE QUEIROZ, Diretora de Pessoal, JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, Diretora de Programação e Orçamento, ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA, Consultora Jurídica, PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA, Diretora da Controladoria Interna, RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Chefe da Seção do Escritório de Projetos Estratégicos, MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão objetivando solucionar as demandas relacionadas às atribuições da Procuradoria Geral de Justiça contidas no Proc. PGJ 2252/2017, originado do Ofício 026/2017/CCAF-CNMP, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, no prazo de 7 (sete) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 659, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 590, de 29 de maio de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 660, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 351, de 6 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 661, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1.041, de 26 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 662, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1.064, de 2 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 663, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 428, de 24 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 664, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 665, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, até ulterior deliberação. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 502, de 17 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 666, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 667, DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 35ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.989.615,13	
Pessoal Ativo	91.269.342,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.720.272,66	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.084.600,38	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	129.036,57	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.955.563,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	110.905.014,75	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	7.890.774.331,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.890.774.331,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	110.905.014,75	1,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	157.815.483,63	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	149.924.712,30	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	142.033.937,97	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas – (SIAFEM)

NOTA 1: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Priscila Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Diretora da Controladoria Interna

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Respondendo pela Diretoria de Contabilidade e Finanças

Bruno Daniel de Lima
Contador – CRC:007796/O-3

*DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ n° 23.417.238/0001-12).

DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, advindos da Ata de Registro de Preços n° PGJ/AL-29/2016, face as especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 11/2016, quantidades, valores unitários e totais estabelecidos neste Contrato, conforme processo n° PGJ/AL-1602/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 11/2016 – Ata de Registro de Preços n° PGJ/AL-29/2016, com fulcro nas Leis Federais n° 10.520/02, n° 8.666/93 e suas alterações, e disposições constantes no processo n° PGJ/AL-1881/2016.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme nota de empenho n° 2017NE00366.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, natureza de despesa: 339030 – Material de consumo.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Pedro Melo Neto (Representante legal da Contratada).

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL Nº 010/2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que o Procurador de Justiça, no exercício de sua atribuição e, em inspeção permanente, encaminhou relatório ao Corregedor-Geral e informou possível falta funcional do Promotor de Justiça, nos termos do artigo, 19,V da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que no relatório há informação de não ter o Membro do Ministério Público oficiado em ato judicial obrigatório, pois o Promotor de Justiça ao ser intimado para ofertar contrarrazões em ação penal incondicionada não as fez, alegando se tratar de peça facultativa, justificando o acúmulo de processos na Unidade;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público assistir aos atos judiciais quando obrigatória ou conveniente a sua presença, nos termos do art. 72, V da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do descumprimento das disposições contidas no art. 72, V e VI da Lei Complementar nº 15/96;

2. Determinar a atuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 29 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 044/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça da Capital	04/07/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 045/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
2ª Promotoria de Justiça da Capital	04/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 046/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
27ª Promotoria de Justiça da Capital	07/07/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 047/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Quebrangulo	12/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 048/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
28ª Promotoria de Justiça da Capital	14/07/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 049/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
42ª Promotoria de Justiça da Capital	19/07/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 050/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
44ª Promotoria de Justiça da Capital	20/07/2017	09 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 051/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela	26/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu,Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.
Maceió, 25 de maio de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000508-3
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 15 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000510-6
Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000552-8
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000626-0
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 16 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000734-8
Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000762-6
Interessado: Promotoria de Justiça de Colônia de Leopoldina
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 18 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000807-0
Interessado: Corregedoria- Geral do Ministério Público de Alagoas
Natureza: Pedido de Informações
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, por perda do objeto, conforme o estabelecido no artigo 3º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, combinado com o disposto no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. Intime-se a Interessada. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 18 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000878-0
Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 16 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00001241-8
Interessado: Procurador de Justiça – Dr. Valter José de Omena Acioly.
Natureza: Protocolo Unificado – Pedido de Providências
EXTRATO DA DECISÃO: Tendo em vista a elaborada Manifestação da Assessoria Técnica da CGMP/AL; indefiro sumariamente a Representação, nos termos do estabelecido no §2º do artigo 87 do Regimento Interno do CNMP, de aplicação subsidiária, ao tempo em que oriento o Representante Ministerial no sentido de priorizar a avaliação da relevância social dos temas e processos em que atue, inclusive nos casos de normatização de serviços públicos, nos termos do estabelecido na Recomendação CNMP nº34/2016. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 16 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 1/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de maio de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 84, §1º do Regimento Interno do CSMP, torna público o pedido de remoção, por permuta, formulado pelos Promotores de Justiça, de 3ª entrância, Humberto Pimentel Costa (Promotor de Justiça – Titular da 12ª

Promotoria de Justiça da Capital) e Marília Cerqueira Lima (Promotora de Justiça – Titular da 47ª Promotoria de Justiça da Capital), com fundamento no artigo 46 e parágrafos da Lei Complementar nº 15/1996, combinado com os artigos 80, 81 e 85, todos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (RICSMP).

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, conforme preceitua o § 1º do artigo 84 do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 29 de maio de 2017.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01.06.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 01.06.2017, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. ICP nº 015/2014 (03 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Rafael Lins Calheiros. Assunto: Denúncia de irregularidades na investidura dos Procuradores da Câmara Municipal de Maceió. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
2. PGJ/AL 1522/2016. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria de República no Estado de Alagoas. Assunto: pedido de providências. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba
3. PGJ/AL 163/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Supostas Irregularidades no repasse de recursos financeiros à Secretaria Estadual de Saúde e Municipal de Coruripe. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
4. PGJ/AL 2784/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ivanildo Marques do Nascimento de outros. Assunto: Abandono de terreno (lixo residencial). Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
5. PP de ICP 009/2016 (Ref. PGJ/AL 967/2016 – 2 volumes). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Hélder Soares da Silva. Assunto: Denúncia de cobrança ilegal e inconstitucional de taxa de manutenção. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
6. PGJ/AL 1379/2017 (Ref. Proc. Adm. 62/2011 – 3 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Marcone José Figueiredo e outros. Assunto: Poluição sonora. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
7. Proc. Adm. 052/2007. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Presidente do CIPA/SAMU. Assunto: Lançamento de resíduos gerados pela lavagem interna das viaturas do Samu. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
8. PP de ICP 004/2013. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Irregularidades de pessoal na SEMED. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
9. PGJ/AL 1866/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Interessado(a): Sindicato dos agentes de saúde de Alagoas. Assunto: Cumprimento de piso salarial de servidores. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
10. PGJ/AL 1047/2017 (apenso IC 03/2015 – 7 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Interessado(a): Sociedade. Assunto: Denúncia de irregularidade na gestão pública do município de Igreja Nova. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.
11. PGJ/AL 744/2017 (PP 100/2013 – 2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Pedido de providência em face do posto Nossa Senhora de Nazaré. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
12. PGJ/AL 736/2017 (apenso ICP 04/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Consumidores. Assunto: Investigação sobre a formalidade adotada na cobrança de sócios/consumidores inadimplentes. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
13. PGJ/AL 420/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Risco à saúde e ao meio ambiente. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

14. PGJ/AL 605/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Juízo de Direito da Comarca de Taquarana. Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do proc. 0000390-92.2010.8.02.0064). Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

15. PGJ/AL 3158/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do Trapiche da Barra. Assunto: Poluição sonora. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

16. Proc. Adm. 004/2016 (apenso ICP 33/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Bekman Amorim de Moura. Assunto: Não atendimento da recomendação conjunta n. 01/2015. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

17. ICP 017/2013 (3 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Irregularidades na expedição da carta de habite-se no município de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

18. ICP 002/2015 (11 volumes). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fórum Nacional de Combate à Corrupção. Assunto: Irregularidades no âmbito da câmara municipal de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

19. ICP 003/2013 (2 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público de Contas. Assunto: Investigar irregularidades no repasse do duodécimo para câmara de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

20. ICP 14/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Corpo de Bombeiros de Maceió. Assunto: Segurança no mercado do artesanato. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

21. PGJ/AL 516/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

22. PGJ/AL 488/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

23. PGJ/AL 5344/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: ICP n° SAJ/MP 06.2016.00000009-5 (Encaminhado através de CD-ROM). Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

NAS BANCAS

GRA
CILIANO
ANO 28

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

A edição número 28 da revista **Graciliano** é um mergulho em nossa história. Aborda a luta e a resistência contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GRACILIANO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS